

Aprovado em Plenário
Itapipoca 01/10/2025
1ª votação/Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 08/10/2025
2ª votação/Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES (PT)

PROJETO DE LEI Nº 093/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO

Recebido em 21/08/2025 às 11h21m
José Amâncio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 03/09/2025

Denomina de Rua Aimê Sales Lima, um logradouro sem denominação oficial que tem início na coordenada UTM 0433112.47 / 9613871.88, e término na coordenada UTM 0432112.69 / 9613761.98, conhecido como Avenida 02 do Loteamento Primavera Ville, no Bairro Urbano Teixeira, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Aimê Sales Lima**, um logradouro sem denominação oficial que tem início na coordenada UTM 0433112.47 / 9613871.88, e término na coordenada UTM 0432112.69 / 9613761.98, conhecido como Avenida 02 do Loteamento Primavera Ville, Bairro Urbano Teixeira, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2025.


Carlos Antônio Araújo Pires
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES (PT)

JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome da saudoso **Sr. Aimê Sales Lima**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2025.



Carlos Antônio Araújo Pires
Vereador de Itapipoca



P2

R. Centro Seta

402

COOR UTM 0433112.47 / 9613761.98

402

R. B

R. C

R. E

R. D

RUA AIMÉ SALES LIMA

COOR UTM 0432112.69 / 9613761.98

R. A

R. B

R. D

R. Celso Barroso



PARECER DO RELATOR Nº 87/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 093/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES

Reuniu-se no dia 08 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 093/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Carlos Antônio Araújo Pires que denomina de Rua Aimê Sales Lima, uma rua sem denominação oficial com início no UTM 0433112.47/ 9613871.88, com o término no UTM 0432112.69/ 9613761.98, conhecida com Av. 02 no loteamento primavera ville no bairro Urbano Teixeira, zona urbana do Município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 93/2025** que fará justa homenagem ao Sra. Aimê Sales Lima, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE

PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 08 de setembro de 2025.